

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO (CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)

EDITAL Nº 45 – DGP/PMDF, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, considerados indicados na 5ª etapa – Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, para comparecerem na Diretoria de Recrutamento e Seleção, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 014 de julho de 2011, às 14:00 horas, para entrega da documentação prevista no subitem 2.1 do presente edital e ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2 Relação dos candidatos do sexo masculino, convocados na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e ação judicial.

10002078, GILVAN FERREIRA DE MORAES – Mandado de Segurança nº 2010.01.1.103766-6;

10006157, ISAAC LEANDRO NEVES – Ação Ordinária nº 2010.01.1.149702-4.

2 DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2.1 O candidato convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) PIS/PASEP ou NIT;
- b) original do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou declaração do Órgão/Força que serve;
- c) declaração de acumulação ou de não acumulação de cargo público a ser preenchido na entrega da documentação;
- d) original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos se for o caso;
- e) original e cópia do CPF sem restrição pela Receita Federal;
- f) original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) original e cópia da Carteira de Identidade do DF;
- h) declaração de bens e direitos em formulário próprio a ser preenchido na entrega da documentação;
- i) original e cópia do Diploma de conclusão de ensino superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- j) tipo sanguíneo com fator RH;
- k) comprovante de residência com CEP;
- l) número de conta corrente aberta no BRB .

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF